



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete do Prefeito

Ofício 070/2023

Assunto: Ofício GP 077/2023

Ref. Requerimento de Informação 09/2023

Conceição de Macabu, 05 de Abril de 2023.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu
Exmª Srª Nathália Silveira Braga

Exmª Presidente,

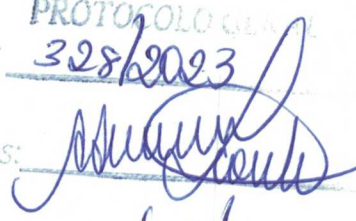
CONSIDERANDO o art. 42, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Conceição de Macabu.

Cumprimento-o cordialmente e sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência resposta ao **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº 09/2023** cujas informações requeridas.

Manifestando protestos de elevada estima e distinta consideração, despeço-me.

Atenciosamente,


VALMIR TAVARES LESSA
-Prefeito-
Gestão 2021/2024

Câmara Municipal de
Conceição de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 328/2023
Ass: 
05/04/2023

Poder Executivo
Gabinete do Prefeito
E-mail: gabinete@conceicaodemacabu.rj.gov.br – Tel.: (22) 2779-2191
Rua Maria Adelaide, 186, Vila Nova – Conceição de Macabu/RJ
“A maior obra é cuidar das pessoas”

Despacho Processo 3.250/2023

Assunto: Resposta

Ref.: Requerimento de Informação 009/2023

Em, 04 de abril de 2023.

Ao Gabinete do Exmº Prefeito Valmir Lessa

Ao Gabinete do Exmº Vereador Jorge Luiz Silva Andrade

Prezados,

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial Nº 2.436/2017 que “aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)”;

CONSIDERANDO a RDC 50/02 que “dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde”;

CONSIDERANDO o processo TJRJ 0000859-93.2019.8.19.0018 que dispõe sobre Ação Civil Pública (ACP).

Encaminhamento respostas referentes ao Requerimento de Informação supra, conforme segue.

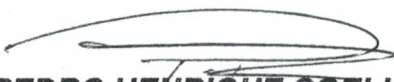
01 – Sim, ocorre o atendimento, sendo de clínico geral de forma semanal e de pediatria a cada mês, totalizando 20 consultas para cada especialidade.

Neste aspecto, cumpre informar que a Portaria Nacional de Atenção Básica prevê a obrigatoriedade de atendimento clínico, uma vez que o atendimento pediátrico está relacionado a especialidades médicas, o qual fica vinculado ao Nasf-AB ainda não credenciado junto ao Ministério para o município.

02 – Os atendimentos odontológicos da unidade são referenciados a UBS da Vila Esperança, haja vista que a UBS da Calçadinha apresenta problemas estruturais de décadas, os quais constam em ACP supra, estando fora dos padrões RDC 50/02, o que vem impedindo a realização de atendimento adequado.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para novos esclarecimentos, reforçando nosso compromisso com Política Pública em Saúde, bem como avanços nas dificuldades encontradas, datadas de décadas de descaso com a saúde pública local.

Atenciosamente,



PEDRO HENRIQUE COELHO FOLLY
Secretário de Saúde
Port. 421/2021